



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Expediente

Boletim de Serviço

Ed.

01/06/2023 até 30/06/2023



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos no âmbito do Instituto Benjamin Constant.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 297, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **MARIANA LOPES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1777987, Classe D-III, Nível 02 (D302).

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada para a Classe D-III, Nível 03 (D303), de acordo com o que consta no processo nº 23119.001739.2023-10, com fundamento legal no art. 14, §2º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30 de maio de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 01/06/2023 12:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11773

Código de Autenticação: 628f540525



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 298, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão dos 30 anos de Atendimento à Pessoa com Surdocegueira no Instituto Benjamin Constant**, vinculada ao Gabinete da Direção-Geral do Instituto Benjamin Constant (IBC), que organizará os eventos de comemoração, entre junho/2023 à dezembro/2023.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - ANA MARIA NÓBREGA PEREIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3434100, na condição de membro;

II - CRISTIANE VALES MACIEL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1476865, na condição de membro;

III - FLÁVIA MARA TEIXEIRA MIRANDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2784450, na condição de membro;

IV - INDIRA STEPHANNI CARDOSO MARQUES, Tradutora Intérprete Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2080133, na condição de membro;

V - LYCIA MARIA FRANÇA DA COSTA RIBEIRO, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1373314, na condição de membro;

VI - MÁRCIA NORONHA DE MELLO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1666709, na condição de membro;

VII - NADIR DA SILVA MACHADO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3339897, na condição de membro;

VIII - THAÍS FERREIRA BIGATE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1900411, na condição de membro;

IX - THIAGO PARREIRA SARDENBERG SOARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2043021, na condição de membro; e

X - VANESSA ROCHA ZARDINI NAKAJIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2894002, na condição de membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 01/06/2023 12:40:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11930

Código de Autenticação: 558d406e55



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 299, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Designa, no âmbito do Instituto Benjamin Constant, a Equipe de Planejamento de Contratação Anual.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I, III e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Portaria IBC nº 77, de 31 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir indicados para atuar como membros da **Equipe de Planejamento de Contratação Anual**:

I – **CONSTANÇA MARTINS WANDERLEY**, Assistente em Administração, SIAPE 2038036, na condição de Coordenadora;

II – **ALESSANDRO LUIZ XAVIER BORGES PEREIRA**, Diretor do Departamento Técnico Especializado, SIAPE 2182489;

III – **ANDREA SANTIAGO TAVARES DO NASCIMENTO**, Assistente de Alunos, SIAPE 2067723, na condição de representante do Departamento de Educação;

IV – **CAMILA PEREIRA JABALI**, Assistente em Administração, SIAPE 1145952, na condição de representante do Departamento de Planejamento e Administração;

V – **EDILSON DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1143842, na condição de representante do Gabinete da Direção Geral;

VI – **JEANE GAMEIRO MIRAGAYA**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SIAPE 3310664, na condição de representante do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

VII – **PAULA THAÍS DOS SANTOS SOARES**, Nutricionista, SIAPE 1417934, na condição de representante do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação.

Art. 2º Aos servidores designados para a Equipe de Planejamento de Contratação Anual que atuarem na fase preparatória fica vedado o desempenho, na respectiva licitação, das atribuições como agente de contratação ou como membro de comissão de contratação.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º A designação de que trata o artigo 1º terá validade pelo período de um ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 01/06/2023 19:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11954

Código de Autenticação: 18e40c6487



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 300, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Designa, no âmbito do Instituto Benjamin Constant, o agente de contratação e pregoeiro.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I, III e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Portaria IBC nº 77, de 31 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir indicados para atuar como **Agentes de Contratação e Pregoeiros**:

I – MARCELO AUGUSTO RAMOS LEITE, Assistente em Administração, SIAPE 1518711;

II – RAIANA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1061464.

Art. 2º Em licitação na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, conforme previsão do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Caberá à equipe de apoio técnico, composta pelos agentes públicos designados, auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, conforme previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) servidores dentre os membros da Equipe de Apoio Técnico, designada por ato do Diretor-Geral, podendo a designação ser delegada.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º A designação de que trata o artigo 1º terá validade pelo período de um ano.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 01/06/2023 19:32:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11955

Código de Autenticação: cde65c92c1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 301, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Designa, no âmbito do Instituto Benjamin Constant, a Equipe de Apoio Técnico.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I, III e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Portaria IBC nº 77, de 31 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir indicados para atuar como membros da **Equipe de Apoio Técnico** aos agentes de contratação:

- I – MARCELO AUGUSTO RAMOS LEITE, Assistente em Administração, SIAPE 1518711;
- II – MICHEL DINIZ DA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1874764;
- III – MOACIR DE JESUS GOMES, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1174674;
- IV – RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1832902;
- V – RAIANA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1061464;

Art. 2º Caberá à Equipe de Apoio Técnico, composta pelos agentes públicos designados, auxiliar o agente de contratação ou a Comissão de Contratação no exercício de suas atribuições, conforme previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais o agente de contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) servidores dentre os membros da Equipe de Apoio Técnico, designada por ato do Diretor-Geral, podendo a designação ser delegada.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º A designação de que trata o artigo 1º terá validade pelo período de um ano.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 01/06/2023 19:33:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11956

Código de Autenticação: a626c7cda5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 302, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Designa, no âmbito do Instituto Benjamin Constant, a Comissão de Contratação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I, III e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Portaria IBC nº 77, de 31 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir indicados para atuar como membros da **Comissão de Contratação**:

I – MARCELO AUGUSTO RAMOS LEITE, Assistente em Administração, SIAPE 1518711;

II – RAIANA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1061464.

Art. 2º A Comissão de Contratação poderá ser auxiliada pela Equipe de Apoio Técnico, conforme previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) servidores dentre os membros da Equipe de Apoio Técnico, designada por ato do Diretor-Geral, podendo a designação ser delegada.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º A designação de que trata o artigo 1º terá validade pelo período de um ano.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 01/06/2023 19:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11957
Código de Autenticação: 707278b1c5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

O Edital nº 6, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 02, de 1º de fevereiro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023, que torna público o Edital de Abertura do 4º Concurso Nacional do Livro Tátil, passa a vigorar conforme se segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"6.2 Período de inscrição: 14 de abril de 2023 a 05 de junho de 2023.";

Leia-se:

"6.2 Período de inscrição: 14 de abril de 2023 a 15 de junho de 2023."

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 05/06/2023 17:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12042

Código de Autenticação: ac7849ed6a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 303, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **JULIANA DA SILVA FERREIRA LIMA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1747936, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 15 de junho de 2023 a 13 de setembro de 2023, com fundamento legal no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, de acordo com o que consta no processo nº 23119.001417.2023-62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 05/06/2023 17:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12028

Código de Autenticação: 8947779a47



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 304, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE FIORE DE OLIVEIRA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461482, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa, código FG-01, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/06/2023 15:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12057

Código de Autenticação: ae2b3009c4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

Publicado no Boletim de Serviço

Ed.

PORTRARIA DE PESSOAL IBC Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 18 de 14 de janeiro de 2019, que se refere a Normas para Acesso à Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do EBTT, à partir de 07 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/06/2023 15:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12061
Código de Autenticação: 6a37477276



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 305, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Seminário Conectando Conhecimentos - Edições XIV e XV, vinculada à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP) do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **RODRIGO AGRELLOS COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040728, na condição de presidente;

II - **ANGÉLICA FERREIRA BÊTA MONTEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, na condição de membro;

III - **CARLOS EDUARDO CARVALHO RODRIGUES**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1173256, na condição de membro;

IV - **JORGE FIORE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461482, na condição de membro;

V - **JÓRTAN DE AMARANTE LIMA**, Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 1847086, na condição de membro; e

VI - **RALPH RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1762770, na condição de membro.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º será responsável pelo apoio técnico para a realização do Seminário Conectando Conhecimentos, bem como pela elaboração do Edital de seleção de membros para a Comissão Científica do referido Seminário.

Art. 4º A Comissão de que trata o art. 1º terá validade de um ano, podendo ser reconduzida por igual período, e será responsável pela organização das Edições XIV e XV do Seminário, que acontecerão no 2º Semestre de 2023 e no 1º semestre de 2024, respectivamente.

Art. 5º Fica revogada a Portaria IBC nº 392, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/06/2023 13:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12091

Código de Autenticação: 5d4d598b67



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

A Portaria IBC nº 279, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar conforme se segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê: "O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:"

Leia-se: "O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 297, de 24 de março de 2015, resolve:"

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

**Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no BSE Nº 05 de 01/05/2023 a 31/05/2023.*

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 07/06/2023 13:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12097

Código de Autenticação: 6249e5cc8e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

A Portaria IBC nº 280, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar conforme se segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê: "O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:"

Leia-se: "O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 297, de 24 de março de 2015, resolve:"

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

**Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no BSE Nº 05 de 01/05/2023 a 31/05/2023.*

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 07/06/2023 13:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12101

Código de Autenticação: 7bbce6e7d0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 306, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 29 de maio de 2023, a servidora **SIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040198, para atuar como fiscal técnica e gestora do Contrato nº 10/2023, firmado entre o IBC e NAC - NÚCLEO DE ANESTESIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de anestesiologia, com ou sem sedação, para atendimento das necessidades do Centro Cirúrgico da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional – DPMO)

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Designar a servidora **ESTER ALVES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142289, para atuar como suplente, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/06/2023 14:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12116

Código de Autenticação: 0dc5c53ea0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 307, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANDRÉA SANTIAGO TAVARES DO NASCIMENTO**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2067723, designada pela Portaria IBC nº 263, de 11 de maio de 2023, da função de gestora e fiscal técnica do Contrato nº 08/2023, firmado entre o IBC e a Empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação, em caráter **emergencial**, de prestação de serviços de GUARDIÃO DE PISCINA, com dedicação de mão de obra exclusiva, para as ações de atividades físicas, esportivas e recreativas desenvolvidas no Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar o servidor **RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para exercer as atividades de gestor e fiscal técnico do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/06/2023 15:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12120

Código de Autenticação: 7a8853ee84



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 308, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, designado pela Portaria IBC nº 162, de 20 de março de 2023, da função de gestor e fiscal técnico do Contrato nº 04/2020, firmado entre o IBC e a empresa LAVANDERIA MILÊNIO LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de lavagem, higienização e passagem de roupas, no âmbito da DSG/DPA e da DPMO/DMR do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar a servidora **FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1449331, para exercer as atividades de gestora e fiscal técnica do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/06/2023 16:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12124

Código de Autenticação: 8ea9890761



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 309, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **RAIANA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1061464, designada pela Portaria IBC nº 308, de 1º de dezembro de 2020, da função de gestora e fiscal técnica do Contrato nº 02/2020, firmado entre o IBC e a empresa ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo para o Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar o servidor **RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para exercer as atividades de gestor e fiscal técnico do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/06/2023 07:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12126

Código de Autenticação: 6590cd55a2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 310, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1449331, e o servidor **JOSÉ TADEU MADEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2040235, designados pela Portaria IBC nº 163, de 25 de maio de 2021, da função de fiscal técnica e de gestor do Contrato nº 02/2021, firmado entre o IBC e a Empresa GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo de fornecimento de carga de oxigênio gasoso medicinal e ar comprimido gasoso medicinal, com cessão em regime de comodato de cilindros de armazenamento, com instalação e manutenção (preventiva e corretiva) inclusas, para atendimento das necessidades do Centro Cirúrgico da Divisão de Pesquisas Médicas, Oftalmológicas e de Nutrição (DPMO), do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR).

Art. 2º Designar o servidor **RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para exercer as atividades de gestor e fiscal técnico do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/06/2023 07:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12128

Código de Autenticação: 1203035da9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 311, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Dispensar a servidora **FABIANA MOURA ARRUDA**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182302, do encargo de substituta eventual da função de Chefe da Divisão de Imprensa Braille, código FG-01, do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/06/2023 07:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12171

Código de Autenticação: bcc3048ac3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 312, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **FABIANA MOURA ARRUDA**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182302, para a função de Chefe da Divisão de Imprensa Braille, código FG-01, do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/06/2023 07:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12175

Código de Autenticação: 005ad91f73



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 313, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **HYLÉA DE CAMARGO VALE FERNANDES LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2045728, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Chefe da Divisão de Imprensa Braille, código FG-01, do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/06/2023 07:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12176
Código de Autenticação: 2d43d82f61



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 314, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CLÁUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código FG-02, do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/06/2023 07:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12177
Código de Autenticação: 89fd05bba3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 315, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **RENATO MARTINS REDOVALIO FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141818, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 1º de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023, com fundamento legal no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, de acordo com o que consta no processo nº 23119.001417.2023-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/06/2023 14:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12194

Código de Autenticação: 8a1b03a158



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 316, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **VANESSA ROCHA ZARDINI NAKAJIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2894002, Classe D-III, Nível 01 (D301).

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada para a Classe D-III, Nível 02 (D302), de acordo com o que consta no processo nº 23119.001734.2023-89, com fundamento legal no art. 14, §2º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 4 de junho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/06/2023 14:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12196

Código de Autenticação: 30bc03a43c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 317, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito ao servidor **DIEGO FERNANDES COELHO NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1409770, Classe D-III, Nível 01 (D301).

Art. 2º Informar que o servidor será posicionado para a Classe D-III, Nível 02 (D302), de acordo com o que consta no processo nº 23119.001737.2023-12, com fundamento legal no art. 14, §2º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 25 de maio de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/06/2023 14:03:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12197

Código de Autenticação: a69f057d41



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 318, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder isenção de Imposto de Renda sobre os rendimentos do aposentado **WILSON CERQUEIRA MARTINS**, por doença especificada em lei, de acordo com o que consta no Laudo Médico Pericial Oficial nº 099.827/2023, com amparo legal na IN/RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014 e alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31 de outubro de 2017 e no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 20 de maio de 2023, data do requerimento do benefício.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/06/2023 14:04:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12201
Código de Autenticação: 7f97ed0537



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

Publicado no Boletim de Serviço

Ed. 01/07/2021 até 31/07/2021

PORTARIA DE PESSOAL IBC Nº X, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar:

- a Portaria IBC nº 261, de 07 de outubro de 2020 e
- a Portaria IBC nº 23, de 23 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/06/2023 10:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12234

Código de Autenticação: f37f073533



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 305, DE 7 DE JUNHO DE 2023 (*)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Seminário Conectando Conhecimentos - Edições XIV e XV, vinculada à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP) do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **RODRIGO AGRELLOS COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040728, na condição de presidente;

II - **ANGÉLICA FERREIRA BÊTA MONTEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, na condição de membro;

III - **CARLOS EDUARDO CARVALHO RODRIGUES**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1173256, na condição de membro;

IV - **JORGE FIORE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461482, na condição de membro;

V - **JÓRTAN DE AMARANTE LIMA**, Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 1847086, na condição de membro; e

VI - **RALPH RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1762770, na condição de membro.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º será responsável pelo apoio técnico para a realização do Seminário Conectando Conhecimentos, bem como pela elaboração do Edital de seleção de membros para a Comissão Científica do referido Seminário.

Art. 4º A Comissão de que trata o art. 1º terá validade de um ano, podendo ser reconduzida por igual período, e será responsável pela organização das Edições XIV e XV do Seminário, que acontecerão no 2º Semestre de 2023 e no 1º semestre de 2024, respectivamente.

Art. 5º Fica revogada a Portaria IBC nº 392, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

** Republicada por incorreção e enviada para publicação no BSE Nº 06 de 01/06/2023 a 30/06/2023.*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/06/2023 11:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12238

Código de Autenticação: 902383db18



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

Publicado no Boletim de Serviço

Ed.

PORTARIA DE PESSOAL IBC Nº

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Elaboração do Regulamento da Comissão de Validação dos Documentos (CVDOC) relativos às atividades docentes do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta Comissão será composta pelos seguintes professores:

1. Tania Moratelli;
2. Raquel Ventura Espinheira;
3. Eliana Paula Calegari;
4. Margareth Olegário;
5. Joyce Miranda.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/06/2023 10:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12263

Código de Autenticação: d1beba4219



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 319, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação à servidora **MAYRE NEIDE GONÇALVES LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1814389, Classe "D", Nível de Capacitação "III".

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada no Nível de Capacitação "IV", de acordo com o processo nº 23119.001900.2023-47, com fundamento legal no art. 10, §1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Anexo III, com redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 25 de maio de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/06/2023 11:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12239

Código de Autenticação: 9aa73911ed



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 320, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **LUCIANA MARIA SANTOS DE ARRUDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1329978, Classe D-IV, Nível 01 (D401).

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada para a Classe D-IV, Nível 02 (D402), de acordo com o que consta no processo nº 23119.001794.2023-00, com fundamento legal no art. 14, §2º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 11 de março de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/06/2023 11:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12242

Código de Autenticação: 69494c1feb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 321, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 24 de junho de 2023 o prazo do mandato dos representantes dos técnico-administrativos no Conselho Diretor do Instituto Benjamin Constant, designados para o Biênio 2021/2023 pela Portaria de Pessoal IBC nº 180, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço 06, em 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/06/2023 17:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12278
Código de Autenticação: 9d269d2ceb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 322, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 24 de junho de 2023 o prazo do mandato dos representantes dos docentes no Conselho Diretor do Instituto Benjamin Constant, designados para o Biênio 2021/2023 pela Portaria de Pessoal IBC nº 181, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço 06, em 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/06/2023 17:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12279

Código de Autenticação: 228ccad41d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 324, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designada pela Portaria IBC nº 390, de 22 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 23 de dezembro de 2022, Seção 2, Página 30, referente ao Processo nº 23119.002718.2022-22, ante as razões apresentadas no OFÍCIO nº 03/CPAD, de 3 de abril de 2023.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/06/2023 13:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12295

Código de Autenticação: 10cf759efa



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 325, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **MARÍLIA AMARAL DE MOURA ESTEVÃO TAVARES**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1635582, Classe "E", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "10".

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada no Padrão de Vencimento "11", de acordo com o processo nº 23119.002006.2023-94, com fundamento legal no art. 10, §2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e em seu art. 10-A, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1 de junho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/06/2023 16:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12314
Código de Autenticação: 563df2c03d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EDITAL N° 19, DE 19 DE JUNHO DE 2023

CHAMADA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DA COMPOSIÇÃO CIENTÍFICA RESPONSÁVEL PELAS EDIÇÕES XIV E XV DO SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Divulgar a chamada para o processo de seleção da composição da Comissão Científica responsável pelas Edições XIV e XV do Seminário Conectando Conhecimentos.

Art. 2º A Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP), vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE), é responsável pela organização do Seminário e pela seleção dos componentes para a Comissão Científica, por meio da Comissão Organizadora do Conectando Conhecimentos, instituída pela Portaria IBC nº 305, de 7 de junho de 2023.

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

Art. 3º À Comissão Científica do Seminário Conectando Conhecimentos cabe:

- I - definir o tema das edições;
- II - publicar Edital e realizar a seleção de resumos expandidos para apresentação no Seminário, na sessão Comunicações Orais, para que sejam publicados como capítulo em livro da Coleção Conectando Conhecimentos;
- III - escolher e convidar palestrantes, de acordo com o tema, para a sessão Mesa-Redonda do Seminário e;
- IV - definir como será a organização do(s) livro(s) resultante(s) da aprovação dos textos completos referentes às apresentações no Seminário.

CAPÍTULO II

DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS

Art. 4º Poderão se candidatar ao processo de seleção os docentes efetivos e ativos do Instituto Benjamin Constant (que não estejam afastados por impedimentos legais ou estejam aposentados), com formação mínima de Mestrado.

Art. 5º Serão oferecidas 6 (seis) vagas.

§ 1º Uma vaga será reservada a uma pessoa com deficiência visual.

§ 2º Caso o total de vagas não seja preenchido, a supervisão da DPP irá convidar docentes que preencham os requisitos mínimos, até que o total das seis vagas esteja preenchido.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições ficarão abertas de 19/06/2023 a 26/06/2023.

§ 1º A listagem das inscrições homologadas será divulgada no site oficial do IBC e por e-mail institucional do IBC, no dia 27/06/2023, de forma nominal e em ordem alfabética (primeiro dia útil seguinte ao fim das inscrições).

§ 2º As candidaturas serão feitas de forma individual, com preenchimento de formulário eletrônico, no endereço <https://forms.gle/WuteaqVXhC5cpfpE7>, no qual os documentos comprobatórios dos itens devem ser anexados na forma de PDF único, impreterivelmente, no ato do preenchimento do formulário. O formulário deve ser acessado utilizando e-mail institucional, obrigatoriamente. O Anexo III deste Edital consiste no modelo do formulário eletrônico de inscrição.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 7º Serão analisados os seguintes critérios, conforme Anexo II:

I - Produção científica e acadêmica voltada à área da Deficiência Visual, devidamente comprovada por meio de publicação de periódicos, artigos acadêmicos, autoria de livros ou capítulos e organização de livros;

II - Produção científica e acadêmica voltada à área da Educação, devidamente comprovada por meio de publicação de periódicos, artigos acadêmicos, autoria de livros ou capítulos e organização de livros;

III - Titulação acadêmica de Pós-Graduação em instituições registradas no MEC;

IV - Participação na organização de Seminários e Eventos Científicos e;

V - Participação em Comissão Editorial ou Comissão Científica.

Art. 8º Serão aceitos como comprovação dos critérios definidos pelo Art. 7º:

I - Publicação de Periódicos e Artigos Científicos: primeira página do artigo;

II - Autoria de capítulos em livro: página contendo ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo;

III - Autoria e organização de livros: página contendo ficha catalográfica;

IV - Título de Pós-Graduação completo: cópia do diploma/certificado ou declaração, em caso de defesa recente da Instituição indicando que os requisitos foram cumpridos, sendo que no caso de Especialização apenas um Certificado será aceito; no de Mestrado a apresentação do Diploma é obrigatória e não contará na pontuação; no de Doutorado é obrigatória a apresentação do Diploma e no caso de Doutorado em curso: declaração da Instituição;

V - Participação em Seminários e Eventos Científicos, Comissões Científicas e Comissões Editoriais: Declaração ou Portaria da Instituição.

Parágrafo único: Também serão aceitos como formas de comprovação dos itens I, II e III arquivos completos de Artigos ou Livros, desde que inseridos no formato PDF único, no momento da inscrição, conforme descrito no § 2º do Art. 6º.

Art. 9º Os critérios serão pontuados conforme tabela do Anexo II.

CAPÍTULO V

DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Art. 10. O resultado preliminar da seleção seguirá a ordem de classificação de acordo com a pontuação obtida pelo candidato e será publicizado através de e-mail institucional e pelo site do Instituto Benjamin Constant no dia 03/07/2023.

Art. 11. Está assegurado, por parte dos candidatos, o direito de impetrar recursos em relação à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados da seleção, indicando os fatos que servem de motivação ao pedido, e dirigido ao e-mail institucional de dpp@ibc.gov.br.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora do Seminário terá até 48 horas para apreciar o mérito do recurso.

Art. 12. O resultado final, após análise dos recursos, será publicizado através de e-mail institucional e pelo site do Instituto Benjamin Constant no dia 05/07/2023.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos para a comissão organizadora definida no Art. 2º

Art. 14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do Edital e início das inscrições: 19/06/2023

Encerramento das inscrições: 26/06/2023

Publicação das inscrições homologadas: 27/06/2023

Publicação de resultado preliminar: 03/07/2023

Pedido de recursos: 04/07/2023

Publicação do resultado final: 05/07/2023

ANEXO II

PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO

I. Produção Científica e Acadêmica voltada à área da Deficiência Visual:

a) Artigos Acadêmicos:

Revista qualis A1, A2, A3, A4: 6 pontos para cada.

Revista qualis B1, B2, B3, B4: 5 pontos para cada.

b) Periódicos com indexadores: 3 pontos para cada.

c) Autoria de capítulo em livros: 3 pontos para cada.

d) Organização de livros: 3 pontos para cada.

e) Autoria de livro completo: 6 pontos para cada.

II. Produção científica e acadêmica voltada à área da educação:

a) Artigos Acadêmicos:

Revista qualis A1, A2, A3, A4: 4 pontos para cada.

Revista qualis B1, B2, B3, B4: 3 pontos para cada.

b) Periódicos com indexadores: 1 ponto para cada.

c) Capítulo em livros: 1 ponto para cada.

d) Organização de livros: 1 ponto para cada.

e) Livro inteiro: 4 pontos para cada.

III. Titulação acadêmica de pós-graduação (será considerado no máximo um de cada item):

a) Doutorado: 4 pontos.

b) Cursando Doutorado: 3 pontos.

c) Especialização: 2 pontos.

IV. Participação em Comissão Editorial, Eventos e Seminários Científicos: 2 pontos para cada.

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Possui Deficiência Visual: () SIM () NÃO

Nível de Escolaridade:

Link do Currículo Lattes atualizado:

PDF único com comprovantes do Currículo:

Marque o que você está enviando no PDF único:

Quantidade de cada item marcado anteriormente:

Aceite dos termos do edital:

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 19/06/2023 11:55:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12301

Código de Autenticação: 0b535f04e5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 326, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **JOYCE MIRANDA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1585811, Classe D-IV, Nível 01 (D401).

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada para a Classe D-IV, Nível 02 (D402), de acordo com o que consta no processo nº 23119.002069.2023-41, com fundamento legal no art. 14, §2º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 16 de junho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 19/06/2023 11:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12317

Código de Autenticação: 76a65d6061



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 327, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **TÂNIA MARIA MORATELLI PINHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 922886, Classe D-IV, Nível 01 (D401).

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada para a Classe D-IV, Nível 02 (D402), de acordo com o que consta no processo nº 23119.002091.2023-91, com fundamento legal no art. 14, §2º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de junho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 19/06/2023 11:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12334

Código de Autenticação: 9b4288570c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 331, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Art. 1º Revogar a Portaria IBC nº 261, de 7 de outubro de 2020, que instituiu a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGIMENTO DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DOS PLANOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO (COVAPIT)**, vinculada ao Gabinete da Direção-Geral.

Art. 2º Revogar a Portaria Normativa nº 23, de 23 de dezembro de 2021, que dispôs sobre a **COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DOS DOCENTES (CVDOC)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/06/2023 16:44:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12363

Código de Autenticação: 0cd3127b30



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 330, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 297, de 24 de março de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora **SABRINA MONTEIRO PEREIRA QUINTANILHA**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2179345, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretora do Departamento Técnico-Especializado, código CD-04, do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/06/2023 16:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12352
Código de Autenticação: ece733b8d9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 329, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 297, de 24 de março de 2015, resolve:

DISPENSAR a servidora **FABIANA MOURA ARRUDA**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182302, do encargo de substituta eventual do cargo de Diretora do Departamento Técnico Especializado, código CD-4, do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/06/2023 16:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12351

Código de Autenticação: 1f8c27f5f2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 328, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **JESSICA MAUCH ALMEIDA ROSSONI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1854769, Autorização para o Teletrabalho no Exterior, nos termos do art. 12, inciso VIII, alínea "e", do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, em substituição à Licença por Motivo de Afastamento do Cônjugue, deslocado para trabalho no exterior, concedida pela Portaria IBC nº 27, de 9 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos , em relação ao disposto no art. 1º, a contar de 3 de julho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/06/2023 16:53:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12338

Código de Autenticação: 98c044604c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 323, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **CAMILA SOUSA DUTTON**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2353903, e **JOÃO BATISTA ALVARENGA**, Revisor de Textos Braille, matrícula SIAPE nº 1064963, para compor a Comissão Editorial das Revistas em Braille, de que trata a Portaria IBC nº 149, de 13 de junho de 2022, na condição de membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/06/2023 17:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12251
Código de Autenticação: 41694c0fe9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 332, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS (CVDOC)** no que se refere às atividades dos docentes no âmbito do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **ELIANA PAULA CALEGARI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1065148, na condição de membro;

II - **JOYCE MIRANDA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1585811, na condição de membro;

III - **MARGARETH DE OLIVEIRA OLEGÁRIO TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2322506, na condição de membro;

IV - **RACHEL VENTURA ESPINHEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1567761, na condição de membro; e

V - **TÂNIA MARIA MORATELLI PINHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 922886, na condição de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/06/2023 17:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12426

Código de Autenticação: ef8b2156f4



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 333, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito ao servidor **CAUÊ DE CAMARGO DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1062506, Classe D-III, Nível 03 (D303).

Art. 2º Informar que o servidor será posicionado para a Classe D-III, Nível 04 (D304), de acordo com o que consta no processo nº 23119.001842.2023-51, com fundamento legal no art. 14, §2º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 21 de abril de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/06/2023 17:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12457

Código de Autenticação: 956cf5db99



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 334, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **MARIANA DE OLIVEIRA MARTINS DOMINGUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2158631, Classe D-III, Nível 02 (D302).

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada para a Classe D-III, Nível 03 (D303), de acordo com o que consta no processo nº 23119.002125.2023-47, com fundamento legal no art. 14, §2º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 3 de junho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/06/2023 17:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12458

Código de Autenticação: c6502d5ff7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 335, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito ao servidor **VICTOR MIRANDA ELIAS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1074343, Classe "E", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "5" (E405).

Art. 2º Informar que o servidor será posicionado no Padrão de Vencimento "6" (E406), de acordo com o processo nº 23119.002015.2023-85, com fundamento legal no art. 10, §2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e em seu art. 10-A, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 15 de junho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/06/2023 18:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12459

Código de Autenticação: 5271792a8a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 336, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao servidor **JOSÉ FIDELIS DE ALMEIDA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 263110, Classe "C", Nível de Capacitação "III".

Art. 2º Informar que o servidor será posicionado no Nível de Capacitação "IV", de acordo com o processo nº 23119.002013.2023-96, com fundamento legal no art. 10, §1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Anexo III, com redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de junho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/06/2023 18:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12460

Código de Autenticação: e6de3a2832



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 338, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão para o Processo Seletivo de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Oftalmologia Ambulatorial/Baixa Visão**, vinculada ao Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR) do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I – THIAGO PARREIRA SARDENBERG SOARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , matrícula SIAPE nº 2043021, na condição de presidente;

II - CRISTINA SILVA RIBEIRO DE SOUZA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , matrícula SIAPE nº 2804067, na condição de vice-presidente;

III - ABELARDO DE SOUZA COUTO JÚNIOR, Médico, matrícula SIAPE nº 2039913, na condição de membro;

IV - ELAINE LUIZ DE CARVALHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2147242, na condição de membro; e

V - FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1449331, na condição de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 22/06/2023 17:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12499

Código de Autenticação: 8717ffae22



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 337, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Temática da Deficiência Visual – Turma 2024**, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - MARCIA DE OLIVEIRA GOMES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2042075, na condição de presidente;

II - BIANCA DELLA LÍBERA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180678, na condição de membro;

III - JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1567418, na condição de membro; e

IV - NAIARA MIRANDA RUST, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1925431, na condição de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 22/06/2023 17:50:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12461

Código de Autenticação: e3881cb3e1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 339, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para o Processo Seletivo de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para a Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional - DRT, vinculada ao Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR) do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I – CRISTINA SILVA RIBEIRO DE SOUZA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , matrícula SIAPE nº 2804067, na condição de presidente;

II - SIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , matrícula SIAPE nº 2040198, na condição de vice-presidente;

III - ESTER ALVES DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142289, na condição de membro;

IV - JANE ALVES DE SOUZA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , matrícula SIAPE nº 2339730, na condição de membro; e

V - MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , matrícula SIAPE nº 2180539, na condição de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 22/06/2023 17:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12500

Código de Autenticação: 70ec74e18e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 340, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ANDRÉA MAZZARO ALMEIDA DA SILVA SANTOS**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2045483, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 19 de junho de 2023 a 16 de setembro de 2023, com fundamento legal no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, de acordo com o que consta no processo nº 23119.001993.2023-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 23/06/2023 11:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12501

Código de Autenticação: 64368514cb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

A Portaria IBC nº 285, de 23 de maio de 2022, passa a vigorar conforme se segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê: "PORTARIA IBC Nº 285, DE 23 DE MAIO DE 2022"

Leia-se: "PORTARIA IBC Nº 285, DE 23 DE MAIO DE 2023"

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 26/06/2023 15:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12556

Código de Autenticação: 684e2ea2fe



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

Publicado no Boletim de Serviço

Ed.

PORTARIA DE PESSOAL IBC Nº

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar as portarias nº 54 de 27 de dezembro de 2022, e a portaria nº 424 de 29 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 26/06/2023 16:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12564
Código de Autenticação: 9b6e8e0fec



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 342, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE PROJETO DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT (II CONIN - IBC).

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **ANGÉLICA FERREIRA BÊTA MONTEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, na condição de membro;

II - **CRISTINA COSTA DE MORAES**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1768099, na condição de membro;

III - **ELAINE LUIZ DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2147242, na condição de membro;

IV - **INDIRA STEPHANNI CARDOSO MARQUES**, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2080133, na condição de membro;

V - **JORGE FIORE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461482, na condição de membro;

VI - **KARINE VIEIRA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1026779, na condição de membro;

VII - **MILLENE BARROS GUIMARÃES DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1373466, na condição de membro;

VIII - **RODRIGO AGRELOS COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040728, na condição de membro.

Art. 3º A Comissão terá a função de escrever o projeto para o evento e encaminhá-lo para o Departamento de Planejamento e Administração, que elucidará acerca da pertinência orçamentária.

Art. 4º Estabelecer como prazo para a conclusão dos trabalhos a data de 31 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/06/2023 08:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12566

Código de Autenticação: 576f27303d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 343, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a **COMISSÃO DE REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**, vinculada ao Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, instituída pela Portaria IBC nº 232, de 12 de agosto de 2016:

I - **ARLINDO FERNANDO PAIVA DE CARVALHO JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141378, na condição de membro;

II - **DÉBORA DE SOUZA SANTOS MADEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2039763, na condição de membro;

III - **JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1677632, na condição de membro;

IV - **LEONARDO DE CARVALHO AUGUSTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156061, na condição de membro;

V - **LUCIANA TEIXEIRA BERNARDO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2147227, na condição de membro;

VI - **MARIANA LOPES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1777987, na condição de membro;

VII - **PATRÍCIA SOARES DE PINHO GONÇALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2525712, na condição de membro; e

VIII - **RICARDO LEÃO RIBEIRO WANZELLER**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1618929, na condição de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/06/2023 15:07:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12600

Código de Autenticação: d35dfd709e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 344, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa nº 54, de 27 de dezembro de 2022, que dispôs sobre a criação do Núcleo de Atendimentos Pedagógicos Especializados (NAPE) do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC).

Art. 2º Revogar a Portaria IBC nº 424, de 29 de dezembro de 2022, que dispôs sobre a função de Coordenador do Núcleo de Atendimentos Pedagógicos Especializados (NAPE) do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/06/2023 17:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12603

Código de Autenticação: 0f56e46c47



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 19, DE 19 DE JUNHO DE 2023 (*)

CHAMADA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DA COMPOSIÇÃO CIENTÍFICA RESPONSÁVEL PELAS EDIÇÕES XIV E XV DO SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Divulgar a chamada para o processo de seleção da composição da Comissão Científica responsável pelas Edições XIV e XV do Seminário Conectando Conhecimentos.

Art. 2º A Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP), vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE), é responsável pela organização do Seminário e pela seleção dos componentes para a Comissão Científica, por meio da Comissão Organizadora do Conectando Conhecimentos, instituída pela Portaria IBC nº 305, de 7 de junho de 2023.

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

Art. 3º À Comissão Científica do Seminário Conectando Conhecimentos cabe:

I - definir o tema das edições;
II - publicar Edital e realizar a seleção de resumos expandidos para apresentação no Seminário, na sessão Comunicações Orais, para que sejam publicados como capítulo em livro da Coleção Conectando Conhecimentos;
III - escolher e convidar palestrantes, de acordo com o tema, para a sessão Mesa-Redonda do Seminário e;
IV - definir como será a organização do(s) livro(s) resultante(s) da aprovação dos textos completos referentes às apresentações no Seminário.

CAPÍTULO II

DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS

Art. 4º Poderão se candidatar ao processo de seleção os docentes e técnicos administrativos, efetivos e ativos, do Instituto Benjamin Constant (que não estejam afastados por impedimentos legais ou estejam aposentados), com formação mínima de Mestrado.

Art. 5º Serão oferecidas 6 (seis) vagas.

§ 1º Uma vaga será reservada a uma pessoa com deficiência visual.

§ 2º Uma vaga será reservada a um técnico administrativo.

§ 3º Caso o total de vagas não seja preenchido, a supervisão da DPP irá convidar docentes que preencham os requisitos mínimos, até que o total das seis vagas esteja preenchido.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições ficarão abertas de 19/06/2023 a 06/07/2023.

§ 1º A listagem das inscrições homologadas será divulgada no site oficial do IBC e por e-mail institucional do IBC, no dia 07/07/2023, de forma nominal e em ordem alfabética (primeiro dia útil seguinte ao fim das inscrições).

§ 2º As candidaturas serão feitas de forma individual, com preenchimento de formulário eletrônico, no endereço <https://forms.gle/WuteaqVXhC5cpfpE7>, no qual os documentos comprobatórios dos itens devem ser anexados na forma de PDF único, impreterivelmente, no ato do preenchimento do formulário. O formulário deve ser acessado utilizando e-mail institucional, obrigatoriamente. O Anexo III deste Edital consiste no modelo do formulário eletrônico de inscrição.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 7º Serão analisados os seguintes critérios, conforme Anexo II:

I - Produção científica e acadêmica voltada à área da Deficiência Visual, devidamente comprovada por meio de publicação de periódicos, artigos acadêmicos, autoria de livros ou capítulos e organização de livros;

II - Produção científica e acadêmica voltada à área da Educação, devidamente comprovada por meio de publicação de periódicos, artigos acadêmicos, autoria de livros ou capítulos e organização de livros;

III - Titulação acadêmica de Pós-Graduação em instituições registradas no MEC;

IV - Participação na organização de Seminários e Eventos Científicos e;

V - Participação em Comissão Editorial ou Comissão Científica.

Art. 8º Serão aceitos como comprovação dos critérios definidos pelo Art. 7º:

I - Publicação de Periódicos e Artigos Científicos: primeira página do artigo;

II - Autoria de capítulos em livro: página contendo ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo;

III - Autoria e organização de livros: página contendo ficha catalográfica;

IV - Título de Pós-Graduação completo: cópia do diploma/certificado ou declaração, em caso de defesa recente da Instituição indicando que os requisitos foram cumpridos, sendo que no caso de Especialização apenas um Certificado será aceito; no de Mestrado a apresentação do Diploma é obrigatória e não contará na pontuação; no de Doutorado é obrigatória a apresentação do Diploma e no caso de Doutorado em curso: declaração da Instituição;

V - Participação em Seminários e Eventos Científicos, Comissões Científicas e Comissões Editoriais: Declaração ou Portaria da Instituição.

Parágrafo único: Também serão aceitos como formas de comprovação dos itens I, II e III arquivos completos de Artigos ou Livros, desde que inseridos no formato PDF único, no momento da inscrição, conforme descrito no § 2º do Art. 6º.

Art. 9º Os critérios serão pontuados conforme tabela do Anexo II.

CAPÍTULO V

DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Art. 10. O resultado preliminar da seleção seguirá a ordem de classificação de acordo com a pontuação obtida pelo candidato e será publicizado através de e-mail institucional e pelo site do Instituto Benjamin Constant no dia 10/07/2023.

Art. 11. Está assegurado, por parte dos candidatos, o direito de impetrar recursos em relação à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados da seleção, indicando os fatos que servem de motivação ao pedido, e dirigido ao e-mail institucional de dpp@ibc.gov.br.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora do Seminário terá até 48 horas para apreciar o mérito do recurso.

Art. 12. O resultado final, após análise dos recursos, será publicizado através de e-mail institucional e pelo site do Instituto Benjamin Constant no dia 12/07/2023.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos para a comissão organizadora definida no Art. 2º

Art. 14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do Edital e início das inscrições: 19/06/2023

Encerramento das inscrições: 06/07/2023

Publicação das inscrições homologadas: 07/07/2023

Publicação de resultado preliminar: 10/07/2023

Pedido de recursos: 11/07/2023

Publicação do resultado final: 12/07/2023

ANEXO II

PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO

I. Produção Científica e Acadêmica voltada à área da Deficiência Visual:

a) Artigos Acadêmicos:

Revista qualis A1, A2, A3, A4: 6 pontos para cada.

Revista qualis B1, B2, B3, B4: 5 pontos para cada.

b) Periódicos com indexadores: 3 pontos para cada.

c) Autoria de capítulo em livros: 3 pontos para cada.

d) Organização de livros: 3 pontos para cada.

e) Autoria de livro completo: 6 pontos para cada.

II. Produção científica e acadêmica voltada à área da educação:

a) Artigos Acadêmicos:

Revista qualis A1, A2, A3, A4: 4 pontos para cada.

Revista qualis B1, B2, B3, B4: 3 pontos para cada.

b) Periódicos com indexadores: 1 ponto para cada.

c) Capítulo em livros: 1 ponto para cada.

d) Organização de livros: 1 ponto para cada.

e) Livro inteiro: 4 pontos para cada.

III. Titulação acadêmica de pós-graduação (será considerado no máximo um de cada item):

a) Doutorado: 4 pontos.

b) Cursando Doutorado: 3 pontos.

c) Especialização: 2 pontos.

IV. Participação em Comissão Editorial, Eventos e Seminários Científicos: 2 pontos para cada.

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Possui Deficiência Visual: () SIM () NÃO

Nível de Escolaridade:

Link do Currículo Lattes atualizado:

PDF único com comprovantes do Currículo:

Marque o que você está enviando no PDF único:

Quantidade de cada item marcado anteriormente:

Aceite dos termos do edital:

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

**Republicada por incorreção na matéria original e enviada para publicação no BSE Nº 06 de 01/06/2023 a 30/06/2023.*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 28/06/2023 15:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12635

Código de Autenticação: 6b8163a6cc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 341, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração de Promoção ao servidor **GABRIEL BERTOZZI DE OLIVEIRA E SOUSA LEÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1131410, Classe D-I, Nível 02 (D102).

Art. 2º Informar que o servidor será posicionado para a Classe D-III, Nível 01 (D301), de acordo com o que consta no processo nº 23119.002040.2023-69, com fundamento legal no art. 15, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 2 de junho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 28/06/2023 15:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12456

Código de Autenticação: 3bbcb28de4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 345, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA PEREIRA JABALI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1145952, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Chefe da Divisão de Pessoal, código FG-01, do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 29/06/2023 16:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12677
Código de Autenticação: 179db9dfea



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

Publicado no Boletim de Serviço

Ed.

PORTARIA DE PESSOAL IBC Nº

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ouvidoria com a seguinte composição:

Angélica Ferreira Beta Monteira - Professora - SIAPE: 2040850

Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira - Diretor do DTE - SIAPE: 2182489

Cristina Costa de Moraes - Assessora - SIAPE: 1768099

Mauro Marcos Farias da Conceição

Diretor-Geral

Instituto Benjamin Constant

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 29/06/2023 16:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12683

Código de Autenticação: f5162d779f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

Publicado no Boletim de Serviço

Ed.

PORTARIA DE PESSOAL IBC Nº

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Juízo de Admissibilidade, com a seguinte composição:

Ana Maria Nobrega Pereira - Assessora - SIAPE: 3434100

Eduardo Moniz Vianna Nobre - Diretor do DPPE - SIAPE: 2065026

Marcelo Bustamante Chilingue - Diretor do DMR - SIAPE: 2180539

Mauro Marcos Farias da Conceição

Diretor-Geral

Instituto Benjamin Constant

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 29/06/2023 16:52:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12682

Código de Autenticação: 7db014545b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

A Portaria IBC nº 267, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, Edição nr 91, de 15 de maio de 2023 - Página 19, passa a vigorar conforme se segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê: "Art. 1º Contratar, pelo período de 9 de maio de 2023 a 8 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação, para o cargo de Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com regime de trabalho de 40 horas semanais, CAROLINA SAMPAIO LEONARDOS, na vaga de CLAUDIA LUCIA LESSA PASCHOAL MERTENS, código de vaga 202843, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 46, de 28 de dezembro de 2022, do Instituto Benjamin Constant, com base no artigo 2º, inciso IV, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011, de acordo com o que consta no processo nº 23119.001010.2022-54."

Leia-se: "Art. 1º Contratar, pelo período de 16 de maio de 2023 a 15 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação, para o cargo de Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com regime de trabalho de 40 horas semanais, CAROLINA SAMPAIO LEONARDOS, na vaga de CLAUDIA LUCIA LESSA PASCHOAL MERTENS, código de vaga 202843, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 46, de 28 de dezembro de 2022, do Instituto Benjamin Constant, com base no artigo 2º, inciso IV, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011, de acordo com o que consta no processo nº 23119.001010.2022-54."

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 30/06/2023 14:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12704
Código de Autenticação: 736cd7e782



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 346, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ALINE DE CARVALHO AMAND PILAR**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1461851, referente ao terceiro quinquênio, pelo período de 3 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023, com fundamento legal no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, de acordo com o que consta no processo nº 23119.002269.2023-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 30/06/2023 14:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12701

Código de Autenticação: 20e294b06a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 347, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder promoção para a Classe Titular ao servidor **JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1567418, Classe D-IV, Nível 04 (D404).

Art. 2º Informar que o servidor será posicionado para a Classe Titular, de acordo com o que consta no processo nº 23119.001532.2023-37, com fundamento legal no art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentado pela Portaria MEC nº 982, de 3 de outubro de 2013, e pela Portaria IBC nº 18, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de maio de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 30/06/2023 14:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12702
Código de Autenticação: 1cb876650f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AFASTAMENTOS A SERVIÇO

Órgão solicitante: Instituto Benjamin Constant

Data de geração: 06/07/2023

Instituto Benjamin Constant

PCDP 000039/23

Nome do Proposto:	CRISTINA COSTA DE MORAES		
CPF do Proposto:	683.458.282-72	Cargo ou Função:	PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem:	Reunião		
Descrição Motivo:	A servidora, assessora de gabinete, juntamente com a professora EBTT, Mariana Lopes da Silva, irá se reunir com os representantes e realizará visita técnica na Laramara (Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual), as 9h00, e na Fundação Dorina Nowill para Cegos, às 14h00, no dia 05/06 em São Paulo/SP, conforme processo 23119.002010.2023-52.		

Rio de Janeiro (05/06/2023) → São Paulo (05/06/2023)

São Paulo (05/06/2023) → Rio de Janeiro (05/06/2023)

Valor das Diárias: 248,34

PCDP 000040/23

Nome do Proposto:	MARIANA LOPES DA SILVA		
CPF do Proposto:	056.363.647-50	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Reunião		
Descrição Motivo:	A servidora, professora EBTT, Mariana Lopes da Silva, juntamente com a assessora de gabinete, irá se reunir com os representantes e realizará visita técnica na Laramara (Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual), as 9h00, e na Fundação Dorina Nowill para Cegos, às 14h00, no dia 05/06 em São Paulo/SP, conforme processo 23119.002010.2023-52.		

Rio de Janeiro (05/06/2023) → São Paulo (05/06/2023)

São Paulo (05/06/2023) → Rio de Janeiro (05/06/2023)

Valor das Diárias: 223,10

PCDP 000041/23

Nome do Proposto:	PAULA THAIS DOS SANTOS SOARES		
CPF do Proposto:	115.267.487-03	Cargo ou Função:	NUTRICIONISTA-HABILITACAO
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	A servidora, nutricionista, participará, como ouvinte, no IV Encontro Nacional do Programa Nacional de Alimentação Escolar, organizado pelo IF-Sul de Minas, a ser realizado nos os dias 28/06 e 29/06, conforme cronograma em anexo, em Poços de Caldas/MG, conforme processo 23119.001989.2023-41.		

Rio de Janeiro (27/06/2023) → Campinas (27/06/2023)

Campinas (27/06/2023) → Poços de Caldas (29/06/2023)

Poços de Caldas (29/06/2023) → Campinas (29/06/2023)

Campinas (29/06/2023) → Rio de Janeiro (29/06/2023)

Valor das Diárias: 697,13

PCDP 000042/23

Nome do Proposto:	THIAGO PARREIRA SARDENBERG SOARES		
CPF do Proposto:	101.252.397-77	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Palestra/Curso a ministrar		
Descrição Motivo:	O proposto irá ministrar o curso de extensão Orientação e Mobilidade em Contextos Não Escolares na cidade de Pará de Minas (MG), por meio da Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA) e em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pará de Minas, entre os dias 26 e 29 de junho de 2023, conforme processo 23119.002303.2023-30 .		

Rio de Janeiro (25/06/2023) → Confins (25/06/2023)

Confins (25/06/2023) → Pará de Minas (30/06/2023)

Pará de Minas (30/06/2023) → Confins (30/06/2023)

Confins (30/06/2023)



Rio de Janeiro (30/06/2023)

Valor das Diárias:

95,00



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

www.ibc.gov.br